

Freguesia de Santiago, onde pretende investir num empreendimento turístico com golf.

A proposta de contrato está disponível para consulta no edifício dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal, na Secretaria da Divisão de Urbanismo, Equipamento e Habitação, no horário normal de expediente, ou seja, das 9 às 16 horas.

Assim, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, encontra-se o processo sujeito a audição pública, durante a qual os interessados poderão apresentar, por escrito, no prazo estipulado para o efeito, reclamações, observações, sugestões.

29 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *Pedro Manuel Igrejas da Cunha Paredes*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Aviso n.º 23014/2008

Para os devidos efeitos, e em cumprimento do disposto na alínea a, do n.º 1, do artigo 34, do D.L. n.º 427/89, de 7/12, se torna público que, na sequência de concursos internos de acesso limitados e por meu despacho de 25 de Agosto de 2008 nomeei:

Armando José Pereira Rodrigues, no lugar de Técnico Superior de 1. classe, da carreira de Engenharia Civil;

José Mário Rodrigues Pereira, no lugar de Técnico-Profissional Principal da carreira de Topógrafo.

Os candidatos deverão aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

26 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Carlos Pontes Figueiredo Sarmento*.

300691598

Aviso n.º 23015/2008

Rescisão de contrato

Em cumprimento do disposto da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do D.L. n.º 427/89, de 7/12, aplicado a administração local pelo D.L. n.º 409/91, de 17/10, se torna público que por meu despacho de 17.06.2008, a requerimento da interessada, foi aceite a rescisão do contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com a auxiliar administrativa, Sónia Isabel Passos Penarros Canela, com efeitos a 29 de Agosto de 2008.

26 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Carlos Pontes Figueiredo Sarmento*.

300692707

Aviso n.º 23016/2008

Contratos de trabalho a termo certo/renovação

Para efeitos do disposto na alínea b, n.º 1, do art.34, do D.L. n.º 427/89, de 7/12, alterado pelo D.L. n.º 218/98, de 17/07, e nos termos do artigo 2, da Lei n.º 23/04, de 22/06 e artigo 139, n.º 2 do Código do Trabalho, torna-se publico que, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado com Carina Catarino Teixeira para exercer as funções de Técnica Superior de 2.ª classe, Engenharia do Ambiente e Ordenamento do Território, do grupo de pessoal Técnico Superior, foi renovado por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 29 de Julho de 2008, por mais um ano, com início em 3 de Setembro de 2008.

27 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Carlos Pontes Figueiredo Sarmento*.

300691249

Rectificação n.º 1977/2008

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 19 254/07, publicado no *Diário da República* n.º 194, de 9 de Outubro de 2007, rectifica-se que onde se lê «por mais um ano com início em 1 de Setembro de 2007» deve ler-se «por mais três anos com início em 1 de Setembro de 2007».

27 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Carlos Pontes Figueiredo Sarmento*.

300691313

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAMAR

Aviso (extracto) n.º 23017/2008

Para os devidos efeitos torna-se publico que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 27 de Agosto de 2008, foi nomeado para

o lugar de operário principal — jardineiro, grupo de pessoal operário qualificado, o único concorrente João Cardoso de Oliveira, após decurso de concurso interno geral de acesso. O candidato deverá aceitar o respectivo lugar no prazo de 20 dias contados da presente publicação no *Diário da República*. Não sujeito a visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, na redacção da Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto, conjugado com o artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

28 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *Hernâni Pinto da Fonseca e Almeida*.

300693144

CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA

Edital n.º 902/2008

Francisco da Cruz dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Beja:

Torna público o pedido de aprovação do projecto de loteamento a levar a efeito no prédio inscrito na matriz predial sob o n.º 269.º e sito em Beja, Lugar da Braciera, freguesia de Nossa Senhora das Neves e pertencente a Rafael António Rogado Candeias.

A Câmara Municipal de Beja procede à abertura de um período de discussão pública à aprovação da operação de loteamento, conforme previsto nos n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04 de Junho e pela Lei 60/2007 de 4 de Setembro.

Mais se informa que o período de discussão pública da aprovação da operação de loteamento é de 15 dias, após a publicação do presente auto no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o respectivo processo na secretaria do Departamento Técnico, sito na Rua da Moeda n.º 2 em Beja.

As reclamações, observações ou sugestões deverão ser apresentadas por escrito, até ao final do mencionado período.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

29 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco da Cruz dos Santos*.

300693371

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

Rectificação n.º 1978/2008

Rectifica-se o aviso n.º 22 323/2008, de 21 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 22 de Agosto de 2008, por ter saído com as seguintes inexactidões:

Onde se lê «Torna-se público que a Assembleia Municipal, em sessão de 27 de Junho do ano em curso, deliberou aprovar por maioria a alteração ao Plano de Pormenor de Tibães, sito Lugar da Eira, freguesia de Mire de Tibães, deste concelho, efectuada ao nível do regulamento, planta de implantação e de condicionantes, que se anexa.» deve ler-se «Torna-se público que a Assembleia Municipal, em sessão de 27 de Junho do ano em curso, deliberou aprovar por maioria o Plano de Pormenor de Tibães, sito Lugar da Eira, freguesia de Mire de Tibães, deste concelho, cujo regulamento, planta de implantação e de condicionantes, se anexa.»

27 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

Aviso n.º 23018/2008

Oferta de trabalho para contratação de vários profissionais no regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despachos do Vereador com delegação de competências Eng.º Francisco José Silvério Casimiro, datados de três, e oito de Julho de 2008, se encontram abertas Ofertas de Trabalho para contratação por tempo indeterminado, nos termos do artigo 5.º da Lei 23/04, de 22 /06, e do Regulamento do mapa de pessoal sujeito ao Regime Jurídico do Contrato Individual de Trabalho e Procedimento de Selecção, que esta entidade pretende contratar por tempo indeterminado para o mapa do Regime do Contrato Individual de Trabalho, que se irá reger pelo disposto nas Leis n.º 23/04, de 22/06

e 99/03, de 27/08 (aprova o Código do Trabalho) e Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho (Regulamentação do Código do Trabalho), os seguintes profissionais:

2 — Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53, de 7 de Dezembro de 2006, através de publicitação no *sigame*, dos procedimentos para selecção de todas as ofertas para contratação por tempo indeterminado através das ofertas n.ºs P20084321, P20084326, P20084330, P20084334, P20084337, P20084350, P20084352, P20084356, P20084358, P20084359, P20084363, tendo os processos ficado desertos por falta de concorrentes.

Oferta de trabalho A — 1 Geógrafo de 2.ª Classe — escalão 1 — índice 400, vencimento 1.334,44 €.

As funções a exercer são as inerentes à carreira de geógrafo, do grupo de pessoal técnico superior, na área de geografia e planeamento regional, definidas no mapa I anexo ao Dec-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, na Divisão de Administração Urbanística.

Requisitos exigidos: a esta oferta de trabalho podem candidatar-se todos os indivíduos que possuam Licenciatura em Geografia e Planeamento Regional e os demais requisitos constantes neste aviso de abertura.

Oferta de trabalho B — 1 Técnico Superior de 2.ª classe (área de gestão de empresas) — escalão 1 — índice 400, vencimento 1.334,44 €.

As funções a exercer são as inerentes à categoria de técnico superior, na área de gestão de empresas, definidas no mapa I anexo ao Dec-Lei n.º 248/85, de 15/07, no Departamento de Administração e Finanças, secção de contabilidade.

Requisitos exigidos: a esta oferta de trabalho podem candidatar-se todos os indivíduos que possuam Licenciatura em Gestão de Empresas e os demais requisitos constantes neste aviso de abertura.

Oferta de trabalho C — 1 Técnico Superior de 2.ª classe (área de economia) — escalão 1 — índice 400, vencimento 1.334,44 €.

As funções a exercer são as inerentes à categoria de técnico superior, na área de economia, definidas no mapa I anexo ao Dec-Lei n.º 248/85, de 15/07, no Gabinete de Planeamento, Fundos Comunitários e Apoio ao Financiamento do Investimento Público e Privado.

Requisitos exigidos: a esta oferta de trabalho podem candidatar-se todos os indivíduos que possuam Licenciatura em Economia e os demais requisitos constantes neste aviso de abertura.

Oferta de trabalho D — 1 Técnico Superior de 2.ª classe (área de comunicação empresarial) — escalão 1 — índice 400, vencimento 1.334,44 €.

As funções a exercer são as inerentes à categoria de técnico superior, na área da comunicação, definidas no mapa I anexo ao Dec-Lei n.º 248/85, de 15/07, na secção de Cultura.

Requisitos exigidos: a esta oferta de trabalho podem candidatar-se todos os indivíduos que possuam Licenciatura em Comunicação Empresarial e os demais requisitos constantes neste aviso de abertura.

Oferta de trabalho E — 1 Técnico Superior de 2.ª classe (área de turismo) — escalão 1 — índice 400, vencimento 1.334,44 €.

As funções a exercer são as inerentes à categoria de técnico superior, na área de turismo, definidas no mapa I anexo ao Dec-Lei n.º 248/85, de 15/07, na secção de Turismo.

Requisitos exigidos: a esta oferta de trabalho podem candidatar-se todos os indivíduos que possuam Licenciatura em Turismo e os demais requisitos constantes neste aviso de abertura.

Oferta de trabalho F — 1 Técnico Superior de 2.ª classe (jurista) — escalão 1 — índice 400, vencimento 1.334,44 €.

As funções a exercer são as inerentes à categoria de técnico superior, na área de direito, definidas no mapa I anexo ao Dec-Lei n.º 248/85, de 15/07, no Gabinete de Apoio Jurídico.

Requisitos exigidos: a esta oferta de trabalho podem candidatar-se todos os indivíduos que possuam Licenciatura em Direito e os demais requisitos constantes neste aviso de abertura.

Oferta de trabalho G — 1 Auxiliar Administrativo — escalão 1 — índice 128, vencimento 427,02 €.

As funções a exercer são as inerentes à categoria de auxiliar administrativo, na área administrativa, definidas no Despacho n.º 4/88, de 6/04/1989, na Divisão dos Serviços da Presidência.

Requisitos exigidos: a esta oferta de trabalho podem candidatar-se todos os indivíduos que possuam escolaridade obrigatória de acordo com a idade.

Oferta de trabalho H — 1 Auxiliar dos Serviços Gerais — escalão 1 — índice 128, vencimento 427,02 €.

As funções a exercer são as inerentes à categoria de auxiliar dos serviços gerais, na área de resíduos sólidos e limpeza urbana, definidas no Despacho n.º 4/88, de 6/04/1989, na secção de resíduos sólidos e limpeza urbana.

Requisitos exigidos: a esta oferta de trabalho podem candidatar-se todos os indivíduos que possuam escolaridade obrigatória de acordo com a idade.

Oferta de trabalho I — 5 Auxiliares de acção educativa nível 1 — escalão 1 — índice 142, vencimento 473,73 €.

As funções a exercer são as inerentes à categoria de auxiliar de acção educativa, na área do apoio educativo, definidas no Anexo III do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, na secção de Educação.

Requisitos exigidos: a esta oferta de trabalho podem candidatar-se todos os indivíduos que possuam escolaridade obrigatória de acordo com a idade.

Oferta de trabalho J — 1 Motorista de ligeiros — escalão 1 — índice 142, vencimento 473,73 €.

As funções a exercer são as inerentes à categoria de motorista de ligeiros, definidas no Despacho n.º 38/88, de 26/01/1989, na secção de equipamentos colectivos, de transporte e máquinas.

Requisitos exigidos: a esta oferta de trabalho podem candidatar-se todos os indivíduos que possuam escolaridade obrigatória de acordo com a idade e carta de condução de veículos ligeiros.

Oferta de trabalho L — 1 Motorista de pesados — escalão 1 — índice 151, vencimento 503,75 €.

As funções a exercer são as inerentes à categoria de motorista de pesados, definidas no Despacho n.º 38/88, de 26/01/1989, na Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos.

Requisitos exigidos: a esta oferta de trabalho podem candidatar-se todos os indivíduos que possuam escolaridade obrigatória de acordo com a idade e carta de condução de veículos pesados.

3 — Requisitos Obrigatórios de Admissão:

Requisitos Gerais:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- d) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- e) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- f) Cumprimento das leis da vacinação obrigatória.

4 — Validade: as presentes ofertas de trabalho são válidas para preenchimento dos lugares a contratar.

5 — Processo de selecção: a selecção dos candidatos será feita mediante aplicação dos seguintes métodos de selecção:

Ofertas de trabalho A, B, C, D, E e F — prova escrita de conhecimentos, avaliação curricular e entrevista profissional de selecção;

Ofertas de trabalho G, H e I — prova escrita de conhecimentos e entrevista profissional de selecção;

Ofertas de trabalho J e L — prova prática de conhecimentos e entrevista profissional de selecção.

A ponderação dos critérios objectivos de selecção constarão de acta da reunião da comissão de aplicação dos métodos e critérios de selecção e será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

O local, dia e hora da realização da prova escrita de conhecimentos e da entrevista profissional de selecção será oportunamente comunicado aos candidatos por escrito.

6 — Provas de conhecimentos

6.1 — A prova escrita de conhecimentos, classificada de 0 a 20 valores, eliminatória para quem obtiver classificação inferior a 9,5 valores, incidirá sobre a seguinte legislação:

Oferta de trabalho A, B, C, D, E e F — Regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias (Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, 11-1); Código do Procedimento Administrativo (Dec-Lei n.º 442/91, de 15/11, com as devidas alterações); Código do Trabalho aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto e Regulamentação do Código do Trabalho — Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho.

Ofertas de trabalho G, H e I — Regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias (Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, 11-1); Código do Trabalho aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto e Regulamentação do Código do Trabalho — Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho.

6.2 — A prova prática de conhecimentos, que será graduada de 0 a 20 valores, terá a duração de 30 minutos, consistirá na condução de uma viatura ligeira (oferta de trabalho J) ou pesada (oferta de trabalho L), com manobras de condução, noções gerais sobre conservação de viaturas, cuidados periódicos e diários e providências a tomar em caso

de acidente ou avaria e será classificada tendo em conta os seguintes critérios objectivos de selecção:

- 1) Rapidez de execução dos trabalhos — 0 a 10 valores;
- 2) Qualidade dos trabalhos realizados — 0 a 10 valores.

Deste modo, a classificação da prova prática de conhecimentos, resultará da soma dos itens 1) e 2), sendo eliminatória para os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

7 — Critérios Objectivos de selecção a utilizar na avaliação curricular e na entrevista profissional de selecção (para todas as Ofertas de trabalho a que seja aplicado estes métodos de selecção): para efeitos de avaliação curricular serão utilizados os seguintes critérios de selecção:

Experiência profissional, sendo factor preferencial a experiência em autarquias locais;
Habilitações académicas;
Formação profissional.

Para efeitos de entrevista profissional de selecção serão utilizados os seguintes critérios de selecção:

Nível de conhecimentos sobre gestão municipal;
Nível de conhecimentos profissionais na área da actividade do lugar a prover;
Motivação para o desempenho da função;
Capacidade de expressão e fluência verbal.

8 — Formalização das candidaturas: o prazo de aceitação das candidaturas é de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação deste aviso no *Diário da República*.

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Cartaxo, devidamente assinado, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar, poderá ser enviada para Câmara Municipal do Cartaxo, Praça 15 de Dezembro, 2070-050 Cartaxo, registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado ou entregues pessoalmente nesta entidade, na Secção de Recursos Humanos, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, onde deverão constar os seguintes elementos.

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, estado civil, morada completa, com código postal, número de telefone, número, data e serviço emissor do B.I., número fiscal de contribuinte);

b) Identificação da oferta de trabalho a que se candidata, devendo referir o *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso ou o jornal de expansão nacional ou regional;

c) Declaração, no próprio requerimento sob compromisso de honra, sobre a situação precisa em que se encontra relativamente a cada uma das alíneas dos requisitos gerais.

Documentos que devem acompanhar o requerimento, sob pena de exclusão:

Todas as ofertas de trabalho — o documento comprovativo da posse das habilitações literárias exigidas, fotocópias do bilhete de Identidade e do cartão de contribuinte ou do cartão único, assim como documentos comprovativos do que for declarado;

Ofertas de trabalho A, B, C, D, E e F — *curriculum vitae*, devidamente datado e assinado;

Oferta de trabalho J e L — fotocópia da carta de condução.

9 — Período experimental — os contratados ficarão sujeitos a um período experimental, conforme estipula o artigo 107.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

10 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e da classificação final serão afixadas no Edifício dos Paços do município.

11 — A comissão que aplicará os métodos de selecção terá a seguinte composição:

Oferta de trabalho A:

Presidente — Senhor Vereador Eng.º Francisco José Silvério Casimiro.

Vogais efectivos:

Eng.º Francisco José Camoéz Jarego Leal, engenheiro civil assessor principal.

Dra. Maria de Fátima Seródio Alves, Técnica Superior Assessora.

Vogais suplentes:

Dr. Paulo Manuel Teixeira da Silva Maltez, técnico superior de 1.ª classe.

Dra. Élia Cristina de Sousa Figueiredo, técnica superior de Segurança e Higiene do Trabalho de 2.ª classe.

Oferta de trabalho B e C:

Presidente — Senhor Vereador Eng.º Francisco José Silvério Casimiro.

Vogais efectivos:

Dra. Maria do Céu Madeira Mourato, técnica superior assessora principal.

Dra. Maria de Fátima Seródio Alves, Técnica Superior Assessora.

Vogais suplentes:

Dr. Paulo Manuel Teixeira da Silva Maltez, técnico superior de 1.ª classe.

Dra. Élia Cristina de Sousa Figueiredo, técnica superior de Segurança, Higiene e Saúde do Trabalho de 2.ª classe.

Ofertas de trabalho D e E:

Presidente — Senhor Vereador Eng.º Francisco José Silvério Casimiro.

Vogais efectivos:

Dra. Ana Sofia Ferreira Ribeiro, técnica superior de 1.ª classe.

Dra. Maria do Céu Madeira Mourato, técnica superior assessora principal.

Vogais suplentes:

Dr. Paulo Manuel Teixeira da Silva Maltez, técnico superior de 1.ª classe.

Dra. Élia Cristina de Sousa Figueiredo, técnica superior de Segurança, Higiene e Saúde do Trabalho de 2.ª classe.

Oferta de trabalho F:

Presidente — Senhor Vereador Eng.º Francisco José Silvério Casimiro.

Vogais efectivos:

Dra. Maria de Lurdes Ouro Martins Sardinha, técnica superior de 2.ª classe.

Dra. Maria do Céu Madeira Mourato, técnica superior assessora principal.

Vogais suplentes:

Dr. Paulo Manuel Teixeira da Silva Maltez, técnico superior de 1.ª classe.

Dra. Élia Cristina de Sousa Figueiredo, técnica superior de Segurança, Higiene e Saúde do Trabalho de 2.ª classe.

Oferta de trabalho G:

Presidente — Senhor Vereador Eng.º Francisco José Silvério Casimiro.

Vogais efectivos:

Dra. Maria do Céu Madeira Mourato, técnica superior assessora principal.

D. Maria de Fátima Barros Ribeiro Esteves Roma, assistente administrativo especialista.

Vogais suplentes:

Dr. Paulo Manuel Teixeira da Silva Maltez, técnico superior de 1.ª classe.

Dra. Élia Cristina de Sousa Figueiredo, técnica superior de Segurança, Higiene e Saúde do Trabalho de 2.ª classe.

Oferta de trabalho H:

Presidente — Senhor Vereador Eng.º Francisco José Silvério Casimiro.

Vogais efectivos:

Dra. Maria do Céu Madeira Mourato, técnica superior assessora principal.

Eng.º José Carlos Correia Tavares Cláudio, técnico superior assessor principal.

Vogais suplentes:

Dr. Paulo Manuel Teixeira da Silva Maltez, técnico superior de 1.ª classe.

Dra. Élia Cristina de Sousa Figueiredo, técnica superior de Segurança, Higiene e Saúde do Trabalho de 2.ª classe.

Oferta de trabalho I:

Presidente — Senhor Vereador Eng.º Francisco José Silvério Casimiro.

Vogais efectivos:

Dra. Estela Maria Rocha Silva, técnica superior 2.ª classe.

D. Estela Marisa Seródio David Nunes Gabirro, assistente administrativa especialista.

Vogais suplentes:

Dr. Paulo Manuel Teixeira da Silva Maltez, técnico superior de 1.ª classe.

Dra. Élia Cristina de Sousa Figueiredo, técnica superior de Segurança, Higiene e Saúde do Trabalho de 2.ª classe.

Oferta de trabalho J e L:

Presidente — Senhor Vereador Eng.º Francisco José Silvério Casimiro.

Vogais efectivos:

Eng.º José Carlos Correia Tavares Cláudio, técnico superior assessor principal.

Eng.º Bento António Gírio Tanganho técnico superior assessor principal.

Vogais suplentes:

Dr. Paulo Manuel Teixeira da Silva Maltez, técnico superior de 1.ª classe.

Dra. Élia Cristina de Sousa Figueiredo, técnica superior de Segurança, Higiene e Saúde do Trabalho de 2.ª classe.

12 — Nos termos do artigo 3.º do Dec-Lei n.º 29/2001, de 3/02, o candidato com deficiência cuja incapacidade seja igual ou superior a 60%, tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

22 de Agosto de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Francisco Casimiro*.

300692975

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA

Aviso (extracto) n.º 23019/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 18 de Agosto de 2008 e no uso da competência que me é dada pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, nomeei em regime de Comissão de Serviço Extraordinária, por seis meses, nos termos da alínea *b*) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, na categoria de Coveiro, o funcionário Vítor Seco Lucas

22 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Teixeira Bento*.

300693428

Aviso (extracto) n.º 23020/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 25 de Agosto de 2008, e na sequência de concurso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 70, de 09/04/2008, nomeei, na categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe — Serviço Social, a funcionária Manuela Cristina de Melo Sousa Tenente Póvoa.

A candidata deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de Visto do Tribunal de Contas.)

25 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Teixeira Bento*.

300693599

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Aviso n.º 23021/2008

Concurso interno de acesso geral para o preenchimento de oito lugares vagos de polícia municipal de 1.ª classe do grupo de pessoal técnico-profissional

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 01 de Agosto de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, um concurso interno de acesso geral para a categoria de polícia municipal de 1.ª classe do grupo de pessoal Técnico-Profissional, tendo em vista o preenchimento de oito lugares vagos no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Gondomar.

2 — Tendo sido consultada a GERAP — no âmbito de oferta de emprego para selecção de pessoal para reinício de funções de pessoal em situação de Mobilidade Especial, inserida na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta n.º P20084392, o qual resultou sem candidatos.

3 — Prazo de validade — O concurso é válido para as vagas existentes e cessa com o preenchimento das mesmas.

4 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98 de 11/7, Decreto-Lei n.º 238/99 de 25/06, Decreto-Lei n.º 39/2000 de 17/03, Decreto-Lei n.º 40/2000 de 17/03, Lei n.º 19/2004 de 20/05.

5 — Local de trabalho e vencimento:

5.1 — O local de trabalho situa-se na área do Município de Gondomar;

5.2 — O vencimento corresponderá a € 740,61, conforme o escalão 1, índice 222 da respectiva categoria, constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 39/2000 de 17 de Março, com as respectivas alterações.

6 — Conteúdo funcional — é o constante do anexo IV, do mapa III, do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de Março.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Gerais, são os definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11/7, aplicado à Administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99 de 25/6;

7.2 — Especiais, são os previstos na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 39/2000 de 17/03, isto é, ser agente de 2.ª Classe com, pelo menos, três anos na categoria classificados de Bom.

8 — Forma e prazo para apresentação das candidaturas:

8.1 — Prazo — 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*;

8.2 — Forma — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, devidamente datado e assinado, elaborado em folhas normalizadas, branca ou azul de formato A4, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Gondomar e entregue pessoalmente na Secção de Pessoal ou remetido pelo correio registado com aviso de recepção, para Câmara Municipal de Gondomar, Praça do Município, 4420-193 Gondomar, dele devendo constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (legível) — nome completo, estado civil, profissão, data de nascimento, naturalidade, filiação, número e data do Bilhete de Identidade, bem como o seu serviço emissor, número de contribuinte fiscal, n.º de telefone, residência completa incluindo o código postal;

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Referência à categoria profissional que detém, natureza do vínculo à função pública e escalão em que se encontra posicionado, identificação do serviço em que se encontra a exercer funções, bem como a identificação completa do lugar a que se candidata, mencionando o número e série do *Diário da República* em que o concurso é publicado;

d) Tempo de serviço na actual categoria e respectiva classificação de serviço obtida na carreira de agente de 2.ª Classe;

e) Outras circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

9 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Declaração do serviço de origem, autenticada, em que se especificam as situações referidas nas alíneas *c*) e *d*) do n.º 8.2;

b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

c) Curriculum vitae detalhado, devidamente datado e assinado, anexando fotocópias dos documentos comprovativos dos elementos dele constantes, para efeitos de avaliação curricular;

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — Assiste ao Júri, a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu requerimento, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — Nos termos do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11/7, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99